



Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de Aditamento

Nota Justificativa:

Entre 2018 e 2019, o Programa +Superior aumentará 71% o número de novas bolsas disponíveis em relação a 2014-2015, altura em que o programa foi lançado, constituindo também um aumento de 11% face a 2017-2018.

Este programa assume uma importância ímpar na forma de incentivo e apoio à frequência do ensino superior em regiões do país com menor procura e menor pressão demográfica, por estudantes economicamente carenciados que residem habitualmente noutras regiões.

Posto isto, sendo o atual valor da bolsa de 1 500 € e tendo em conta a prioridade colocada por este governo nas medidas de melhoria da coesão territorial, faz sentido que o estado possa aprofundar os benefícios a quem procura estudar no interior do país, aumentando o valor desta bolsa em 200€.

Artigo 160.º-A

Bolsas de mobilidade do Programa +Superior

O valor anual da bolsa de mobilidade prevista no Programa +Superior é aumentado, no ano letivo de 2018/2019, para 1 700 €, sendo as majorações previstas no respetivo regulamento calculadas relativamente a este valor base.

Palácio de São Bento, 16 de novembro de 2018

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,